



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso	
O presente processo trata da contratação de Serviço de fornecimento de energia elétrica para as estações meteorológicas de Porto Alegre/RS, Torres/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Bagé/RS e Santa Vitória do Palmar/RS, em vista da necessidade de adequação dos contratos com vigência por prazo indeterminado no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em conformidade com o art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023. A referida Portaria regulamenta o regime de transição previsto no art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicável à Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A Portaria determina <u>que os contratos com vigência indeterminada, atualmente regidos pela antiga Lei de Licitações nº 8.666, devem ser extintos e substituídos por novas contratações</u>, em conformidade com a Lei nº 14.133, até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2024. O serviço de fornecimento de energia elétrica é requisito essencial e necessidade permanente das estações meteorológicas de Porto Alegre/RS, Torres/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Bagé/RS e Santa Vitória do Palmar/RS, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares da mesma.	
2. Especificação dos serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes	
Serviços de fornecimento de energia elétrica para as estações meteorológicas de Porto Alegre/RS, Torres/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Bagé/RS e Santa Vitória do Palmar/RS por tempo indeterminado.	
3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens	
01 de janeiro de 2025.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Planejamento:	Fiscalização:
NOME COMPLETO: JÚNIOR FERNANDO FESTNER SIAPE: 1802132	NOME COMPLETO: NILO DOS SANTOS FEULA SIAPE: 23779



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR FERNANDO FESTNER, Chefe de Divisão**, em 11/12/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39483672** e o código CRC **39512796**.

Referência: Processo nº 21042.010896/2024-02

SEI nº 39483672